



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 00010 - DES 20/ Mai/ 2024 11:39

73

INDICAÇÃO nº 73/2024

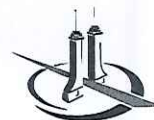
Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, para que o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e Secretaria de Administração, tomem conhecimento dos critérios da Política de Inovação Educação Conectada (Piec) para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica no ano de 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, para que o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e Secretaria de Administração, tomem conhecimento dos critérios da Política de Inovação Educação Conectada (Piec) para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica no ano de 2024.

Uruguaiana, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Vereador - PODEMOS



JUSTIFICATIVA

a) Mesmo tendo conhecimento que o Executivo Municipal é atuante junto ao Governo Federal ao pleitear recursos e aderir aos programas federais, importante que em conjunção de esforços estejamos atentos aos recursos disponíveis para serem aplicados em prol da comunidade de Uruguaiana/RS.

b) O Ministério da Educação divulgou, no dia 13 de maio de 2024, os critérios da Política de Inovação Educação Conectada (Piec) para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica no ano de 2024, pois o objetivo é universalizar a conectividade nas escolas para uso pedagógico e administrativo na rede pública de educação básica.

c) A indicação das escolas pode ser feita pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), compondo as ações articuladas pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), sendo a prioridade a contratação de serviço de acesso e implantação de infraestrutura de internet, além de contratação de dispositivos ou recursos educacionais digitais, não serão permitidas aquisições de impressoras, caixas de som, microfones e kits de robótica.

e) A Política de Inovação Educação Conectada (Piec), que além de melhorar a qualidade de ensino, atenderá melhor as necessidades dos municípios, possibilitando uma melhor qualidade na educação.

Uruguaiana, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Vereador - PODEMOS